PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 052/2022 - PRES-CAU/RJ, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designar os servidores Gustavo Adolfo de Araujo Lapido Gomes Loureiro, Maurício de Araújo Alves Dias, Débora Silva Guinther para compor a Equipe de Planejamento.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar os servidores Gustavo Adolfo de Araújo Lapido Gomes Loureiro matricula 142, Maurício de Araújo Alves Dias matricula 102, Débora Silva Guinther matricula 115, para compor a equipe de planejamento que tem por objeto a contratação empresa de serviço de outsourcing de impressão com alocação de impressoras para Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro.
- **Art. 2º** A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos, bem como participar de todas as etapas do planejamento da contratação.
- **Art. 3º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam na Instrução Normativa nº 01, de 01 de abril de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
 - **Art.4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
 - Art. 5º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2022.

Pablo Benetti

Arquiteto e Urbanista Presidente do CAU/RJ

AV_PRES